ANO V

SEXTA, 24 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 741/2022

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
DECRETO № 103/2022.
ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/7412022

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 103/2022.

"DISPÕE SOBRE SUPRESSÃO DE VALOR DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO parecer do setor de engenharia n^{o} 005/2022

CONSIDERANDO cláusula nona do contrato nº084/2021

CONSIDERANDO o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

DECRETTA

- **Art. 1º-** Ficam, por força deste decreto, suprimido o seguinte crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanços gerais do município, a saber:
- I Nota de Empenho Processo n.º 07476/2021, emitido em 12 de novembro de 2021, em favor da empresa NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, no valor de **R\$2.667,16** (dois mil, seiscentos sessenta e sete reais, dezesseis centavos);

Parágrafo Único – Após analise do setor de engenharia, concluiu se a necessidade de fazer supressão nos itens 1.2.3 da planilha orçamentária da empresa vencedora.

O referido empenho será feito supressão no de **R\$2.667,16**.

O valor a ser suprimido citado neste artigo, não processado e não liquidado, pela não conclusão da obra, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços dos exercícios de 2022, para os fins de mister.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

DOU №740/2022, EM 23 DE JUNHO DE 2022, PÁGINA 2.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A prefeitura municipal de Dianópolis ,como órgão gerenciador, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS, BOTAS E PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

031/2022 TOTAL R\$ 49.770,14 Fornecedor registrado:

CNPJ

Valor total registrado por fornecedor R\$ 49.770,14

Validade da Ata: 23/06/2023.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES
PREFEITO MUNICIPAL

,Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Edição Cod.7412022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil